



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

DECRETO Nº 76

DE, 23 DE MAIO DE 2016.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 27
DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Declara, ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal o dia **27 de Maio de 2016**, sexta-feira, em razão do feriado de 26 de Maio, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal